

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 159/2014 - PMT

Às oito horas e dez minutos, do décimo nono dia, do mês de dezembro de dois mil e catorze, no auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ/SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 792/2014 (alterada pela Portaria 1432/2014), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Aline Burger e Andrea Taise Franz (designada pela Portaria nº 1228, de 22 de julho de 2014) e, representando a empresa ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA, o senhor Elvis Oswald Luchtenberg.

Entregou, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta, a empresa: ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. A senhora Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, para análise e rubrica.

Na sequência a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer contábil, em especial do item 7.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira.

Dando prosseguimento ao feito, o Setor de Contabilidade analisou os quantitativos contábeis, onde a contadora, Sra. Carla Moser, emitiu parecer no sentido de que a empresa ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA, atendeu aos requisitos do Edital, quais sejam estes: índice de liquidez corrente; índice de liquidez total; grau de endividamento; patrimônio líquido.

Desta forma, analisada toda documentação juntada aos autos, aliado com o parecer contábil e, atendendo ainda ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela habilitação da empresa ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA.

A Comissão lembra que como só houve uma empresa participante, dispensa-se o prazo legal que seria de cinco dias úteis, para interposição de recursos, possibilitando a continuidade ao certame.

Deu-se, em sequência, a abertura do envelope contendo a proposta para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e representante presente, cujo valor global apresentado pela empresa foi de R\$ 113.905,59 (cento e treze mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, decide-se pela classificação da proposta, e declara-se vencedora a empresa ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 113.905,59 (cento e treze mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Após a empresa ser declarada vencedora o representante da mesma solicitou a comissão permissão para se retirar da reunião antes da finalização da ata, a qual foi autorizada pela Sra. Presidente. Em função da ausência deste a ata segue assinada apenas pelos membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes legais presentes.

Registre-se, publique-se, intímese-se.

PAMELA A. CAMPREGHER
FLORIANO
Presidente

ALINE BURGER
Secretária

ANDREA TAISE FRANZ
Membro